



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma DECRETO LEGISLATIVO Nº 1714/2018		
Ementa Concede ao Padre ADRIANO LUÍS ZUCCULIN o Diploma do Mérito Religioso.		
Data da Norma 04/09/2018	Data de Publicação 14/09/2018	Veículo de Publicação IOM 4451
Matéria Legislativa Projeto de Decreto Legislativo nº 1771/2018 - Autoria: Edicarlos Vieira		
Status de Vigência Em vigor		



Processo 80.791

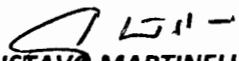
DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.714, de 04 de setembro de 2018.
Concede ao Padre **ADRIANO LUÍS ZUCCULIN** o Diploma do Mérito Religioso.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 04 de setembro de 2018, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Padre **ADRIANO LUÍS ZUCCULIN** o Diploma do Mérito Religioso.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de setembro de dois mil e dezoito (04/09/2018).


GUSTAVO MARTINELLI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí em quatro de setembro de dois mil e dezoito (04/09/2018).


GABRIEL MILES
Diretor Legislativo